



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 79/2016

**Excelentíssimo Senhor  
Miguel Garcia Caputo  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A sabedoria popular consagrou: é melhor prevenir que remediar. A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem da população.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes. Vale ressaltar que nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres e, além de evitar acidentes, ajuda muito a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Vale lembrar que toda obra tem suas prioridades. Para atender aos inúmeros pedidos da população, a Prefeitura Municipal poderia retornar com urgência as obras de pintura de faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito, bem como a colocação de faixa elevada de pedestres nas vias públicas do nosso município.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade urgente de retornar o trabalho de pinturas de faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito, bem como a colocação de faixa elevada de pedestres ou redutores de velocidades, nas vias públicas do nosso município, iniciando-se pela Av. Embaixador Bilac Pinto nas proximidades do nº 700, para atendermos aos inúmeros pedidos da população.”*

Santa Rita do Sapucaí, 8 de setembro de 2016.

  
**Prof. Aldo Ambrósio Morelli**  
Vereador